

LEI Nº. 1.348/2014

de 05 de setembro de 2014.

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante.....dias, a contar de...../...../.....

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial e suplementar no orçamento do município de 2014 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e dá outras providências.

.....
Rubrica Responsável

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do município de 2014, para executar as despesas nas funções programáticas a seguir descritas, com recursos provenientes do termo de adesão firmado entre o Município e o Fundo Nacional de Assistência Social que serão utilizados para gerir e coordenar o Programa de BPC na Escola, conforme Termo de Adesão, na seguinte dotação orçamentária:

I – Funcional programática – 08.07.08.244.0030.2.153 –FNAS Programa BPC Na Escola - rec.1061.

a) Elemento da despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo R\$ 100,00 (cem reais);

b) Elemento da despesa – 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 100,00 (cem reais);

c) Elemento de despesa – 3.3.90.36 .00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100,00 (cem reais);